

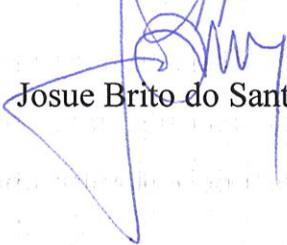
ATA DA NONA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINRAD E O
SERTESP 2018

Aos 05 dias do mês de julho de 2018, as 15h (quinze horas) na Rua Apinajés, nº 1.100, conjunto 1.403, em São Paulo, SP, sede do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP, reuniram-se representantes da categoria profissional, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, e representantes da categoria econômica respectiva, o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo SERTESP, conforme assinaturas no livro de presenças, ambos com o objetivo de estabelecerem condições gerais das negociações, para fixação de Convenção Coletiva de Trabalho do período que se inicia em 1º/05/2018. Presentes pela representação dos trabalhadores Sérgio Ipoldo Guimarães; Nadir Donizete de Oliveira Jacob; Josué Brito dos Santos, Hegberto P. Balboni acompanhados das advogadas e Dra Rita de Cássia Martinelli e Dra. Leia Roberta Correia. E pela representação do segmento econômico se encontram presentes: Adriana Ferrari, Adriano Aparecido Souza, Ana Clea Correa da Silva, Ana Paula Perina de Faria, Carla Mari P. Coelho Cláudia Kellen Queiroz Costa Bardelin; Edmundo Pereira Lopes, Elaine Gonçalves dos Ramos Romeu; Geraldo Urbaneca Ozorio, Márcio Pereira dos Santos; Sandra Regina da Silva Freitas; Vanessa dos Santos Aboud . Abertos os trabalhos pelas bancadas estabeleceu-se novo calendário das negociações para os dias 12; 17; 24 e 31/07/2018 às 11hs, sendo que a bancada Patronal garantiu a data base da categoria até o dia 15/08/2018 e as cláusulas da atual CCT até 31/07/2018. Neste ato a bancada patronal apresenta para a bancada dos trabalhadores um Termo Aditivo da CCT de 2016/2018 com relação as cláusulas 48 e 49 (inseridas na cláusula 51) para estabelecimento dos valores, conforme já

aprovado pelo segmento dos trabalhadores e da Assembleia Geral do SERTESP. Após análise, o referido Termo foi assinado pela bancada do trabalhadores em 04 vias e será encaminhado para assinatura do representante do segmento patronal; após assinado pelo segmento patronal será encaminhado 02 copias aos trabalhadores, ficando o segmento patronal responsável por sua inclusão no sistema do mediador. Nada mais tendo sido debatido, assinam a presente, o Sr Edmundo Pereira Lopes representando a categoria econômica, e o Sr. Josue Brito dos Santos representando a categoria profissional. São Paulo, 5 de julho de 2018.



Edmundo Pereira Lopes



Josue Brito do Santos